

(Decreto nº 1643 de 25 de setembro de 1995)

ANEXO II

MINISTÉRIO DO TRABALHO

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

UNIDADE	CARGOS FUNÇÕES Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	NE/ DAS/ FG
	4	Assessor Especial do Ministro	102.5
	1	Assessor do Ministro	102.4
GABINETE DO MINISTRO			
	1	Chefe	101.5
	5	Assessor	102.2
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria de Comunicação Social	1	Chefe da Assessoria	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	4	Chefe	101.1
Assessoria Internacional	1	Chefe da Assessoria	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Assessoria Parlamentar	1	Chefe da Assessoria	101.4
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
SECRETARIA-EXECUTIVA			
	1	Secretário-Executivo	NE
	4	Assessor do Secretário-Executivo	102.4
Gabinete	1	Chefe	101.4
Serviço	6	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço			
	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1
	64		FG-1
	69		FG-2
	92		FG-3
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
	1	Subsecretário	101.5
	2	Assessor	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Órgãos Regionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4

Coordenação	1	Assessor	102.1
Divisão	3	Coordenador	101.3
Coordenação-Geral de Serviços Gerais	5	Chefe	101.2
	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	6	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Modernização e Informática	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
	1	Subsecretário	101.5
	1	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Planejamento Setorial	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças	1	Coordenador-Geral	101.4
	1	Assessor	102.1
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
CONSULTORIA JURÍDICA			
	1	Consultor	101.5
	2	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Estudos e Pareceres	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO			
	1	Secretário	101.6
	1	Secretário Adjunto	101.5
	1	Assessor	102.2
Serviço	2	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Assuntos Institucionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Negociação Coletiva	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	10	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO			
	1	Secretário	101.6
	1	Secretário Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Articulação Institucional	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	7	Chefe	101.2
Serviço	2	Chefe	101.1

SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	1	Secretário	101.6
	1	Secretário Adjunto	101.5
	1	Gerente de Programa	101.4
	2	Assessor	102.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Normatização	1	Coordenador Geral	101.4
Coordenação	4	Coordenador	101.3
Divisão	8	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO	1	Secretário	101.6
	1	Secretário Adjunto	101.5
	2	Assessor do Secretário	102.4
	1	Assistente	102.3
	2	Assessor	102.2
	1	Auxiliar	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral do Seguro Desemprego e do Abono Salarial	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Orçamento e Administração Financeira do FAT	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Estatística do Trabalho e Identificação Profissional	1	Coordenador-Geral	101.4
	2	Assessor	102.1
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
SECRETARIA DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	1	Secretário	101.6
	1	Secretário Adjunto	101.5
	2	Assessor	102.2
	1	Gerente de Programa	101.4
	6	Gerente de Projeto	101.3
	4	Assistente de Projeto	101.2
Serviço	3	Chefe	101.1
DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO			
a) MG/ RJ/ RS e SP	4	Delegado	101.4
	4	Assessor	102.1
Serviço	4	Chefe	101.1
Coordenação	12	Coordenador	101.3
Divisão	36	Chefe	101.2

(Fls. 04 do anexo II ao Decreto n° de de de 1995)

	96		FG-1
	48		FG-2
	24		FG-3
b) BA/ CE/ ES/ GO/ PA/ PE/ PR e SC	8	Delegado	101.4
	8	Assessor	102.1
Divisão	16	Chefe	101.2
Serviço	72	Chefe	101.1
	80		FG-1
	40		FG-2
	20		FG-3
c) AC/ AL/ AM/ AP/ MA/ MT/ MS/ PB/ PI/ RN/ RO/ RR/ SE/ TO e DF	15	Delegado	101.3
	15	Assessor	102.1
Serviço	60	Chefe	101.1
	120		FG-1
	60		FG-2
	30		FG-3
Subdelegacias do Trabalho	95	Subdelegado	101.1
	380		FG-1
Agências de Atendimento	629	Chefe	FG-1

(Fls. 05 do Anexo II ao Decreto nº 1643, de 25 de setembro de 1995)

b) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - MTb

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.6	6,52	5	32,60	5	32,60
DAS 101.5	4,94	11	54,34	9	44,46
DAS 101.4	3,08	33	101,64	34	104,72
DAS 101.3	1,24	56	69,44	72	89,28
DAS 101.2	1,11	123	136,53	147	163,17
DAS 101.1	1,00	305	305,00	275	275,00
DAS 102.5	4,94	1	4,94	4	19,76
DAS 102.4	3,08	4	12,32	7	21,56
DAS 102.3	1,24	8	9,92	1	1,24
DAS 102.2	1,11	16	17,76	19	21,09
DAS 102.1	1,00	46	46,00	35	35,00
SUBTOTAL 1 (+)	-	608	790,49	608	807,88
FG - 1	0,31	1410	437,10	1369	424,39
FG - 2	0,24	225	54,00	217	52,08
FG - 3	0,19	169	32,11	166	31,54
SUBTOTAL 2 (+)	-	1804	523,21	1752	508,01
CARGOS REMANEJADOS Do MARE para o MTb	DAS UNITÁRIO	QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.4	3,08	1	3,08	-	-
DAS 101.3	1,24	16	19,84	-	-
DAS 101.2	1,11	24	26,64	-	-
DAS 102.5	4,94	3	14,82	-	-
DAS 102.4	3,08	3	9,24	-	-
DAS 102.2	1,11	3	3,33	-	-
SUBTOTAL 3 (+)	-	50	76,95	-	-
CARGOS REMANEJADOS Do MTb para o MARE	DAS UNITÁRIO	QT.	VALOR TOTAL	QT.	VALOR TOTAL
DAS 101.5	4,94	2	9,88	-	-
DAS 101.1	1,00	30	30,00	-	-
DAS 102.3	1,24	7	8,68	-	-
DAS 102.1	1,00	11	11,00	-	-
SUBTOTAL 4 (-)	-	50	59,56	-	-
FG - 1	0,31	41	12,71	-	-
FG - 2	0,24	8	1,92	-	-
FG - 3	0,19	3	0,57	-	-
SUBTOTAL 5 (-)	-	52	15,20	-	-
TOTAL GERAL (1+2+3-4-5)	-	2360	1.315,89	2360	1.315,89